



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Militar - PM

**ATA**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE ENSINO  
SUBCOMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS  
MÚSICOS - CFS PM MÚS 2023**

**ATA FINAL DOS CANDIDATOS APTOS E INAPTOS À MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE  
SARGENTOS MÚSICOS - CFS PM MÚS 2023**

Nesta data, consignada no sistema de Informação do Governo do Estado de Rondônia - SEI, na Ajudância-Geral, a Subcomissão do Processo de Seleção Interna do CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS MÚSICOS - CFS PM MÚS 2023, reunida sob a Presidência do TC PM RE 10009298-7 **MARCELO VICTOR DUARTE CORRÊA**, e Membros, MAJ PM RE 100094679 **SALOMÃO DAVID ALBUQUERQUE MOREIRA DE LIMA** e 2º TEN PM **QUÉLSON AMORIM FERRAZ**, tendo por fundamento as atribuições conferidas pela Portaria nº 5706 de 09 de agosto de 2023 (0040697452), e bem assim em cumprimento às prescrições contidas no EDITAL Nº 11/2023/PM-COORDENDPTOENSINO (0040659408), de 09 de Agosto de 2023, após o decurso do prazo editalício.

**RESOLVE:**

1. Divulgar o resultado final, dos candidatos considerados apto à matrícula no Curso de Formação de Sargentos Músico - CFS PM MÚS 2023, conforme relação nominal abaixo:

GRAD	RE	NOME COMPLETO
CB QPPME	100092839	THARLES ALVES <b>VASCONCELOS</b>

2. Ratificar que não houve recursos da Ata Preliminar, ID (0040829415), conforme certidão, ID (0040900794)

Porto Velho, data e hora do Sistema SEI.

**MARCELO VICTOR DUARTE CORRÊA - TC PM**  
Presidente da Subcomissão

**SALOMÃO DAVID ALBUQUERQUE MOREIRA DE LIMA - MAJ PM**  
Membro

**QUÉLSON AMORIM FERRAZ - 2º TEN PM**  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Quelson Amorim Ferraz, Tenente**, em 16/08/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VICTOR DUARTE CORREA, Tenente Coronel**, em 16/08/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Salomão David Albuquerque Moreira, Major**, em 16/08/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040901112** e o código CRC **6FE7FD9F**.